

PREFEITURA MUNICIPAL



NOVA BASSANO — Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 356 /81

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 4.057.000,00 -QUATRO MILHÕES E CINCOENTA E SETE MIL CRUZEIROS E DÁ RECURSOS.

TRANQUILO ZANETTI, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais FAÇO SABER, que a Camara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI.

Artigo 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.057.000,00 (quatro milhões e cincoenta e sete - mil cfuzeiros nas seguintes rubricas orçamentárias:

0301- SETOR DE TRIBUTAÇÃO

3000- DESPESAS CORRENTES

3100- Despesas de Custeio

3110- Pessoal

3111- Pessoal Civil

311101	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	46.000,00
--------	-------------------------------	------	-----------

0303- SETOR DE CONTABILIDADE

0000- DESPESAS CORRENTES

3100- Despesas de Custeio

3110- Pessoal

3111- Pessoal Civil

311101	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	181.000,00
--------	-------------------------------	------	------------

4000- SERVIÇO AGRO PECUARIO

3000- Despesas Correntes

3100- Despesas de Custeio

3120- Material de Consumo

3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	80.000,00
------	----------------------------	------	-----------

0501- DIVISÃO MUNICIPAL ENSINO

3000- DESPESAS CORRENTES

3100- Despesas de Custeio

3100- Pessoal

3111- Pessoal Civil

3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	100.000,00
------	----------------------------	------	------------

4000- DESPESAS DE CAPITAL

4100- Investimentos

4110-	Obras e Instalações	Cr\$	500.000,00
-------	---------------------	------	------------

continua...

PREFEITURA MUNICIPAL



NOVA BASSANO — Rio Grande do Sul

FLS 02 Cont.

3000-	DESPESAS CORRENTES		
3100-	Despesas de Custeio		
3110-	Pessoal		
3111-	Pessoal Civil		
311101	Vencimentos e Vantagens Fixas FPM	Cr\$	500.000,00
0601-	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
3000-	DESPESAS CORRENTES		
3100-	Despesas de Custeio		
3110-	Pessoal		
3111-	Pessoal Civil		
311101	Vencimentos e Vantagens Fixas		
3120	Material de Consumo FPM	Cr\$	1.000.000,00
4000	DESPESAS DE CAPITAL		
4100	Investimentos		
4110	Obras e Instalações F.R.N.	Cr\$	50.000,00
0703-	SETORES DE RUAS E AVENIDAS		
4000-	DESPESAS DE CAPITAL		
4100-	Investimentos		
4110-	Obras e Instalações	Cr\$	800.000,00
0901-	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
3000-	DESPESAS CORRENTES		
3100-	Despesas de Custeio		
3110-	Pessoal		
3111-	Pessoal Civil		
311101-	Vencimentos e Vant. Fixas	Cr\$	500.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	100.000,00
4000-	DESPESAS DE CAPITAL		
4300-	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		
4351-	Amortização DFI	Cr\$	200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		Cr\$	<u>4.057.000,00</u>

Artigo 2º - Para atender dotação redu
de que trata o Artigo anterior serão reduzidos os valores das se
guintes rubricas orçamentarias:

0201-	GABINETE DO PREFEITO		
3000-	DESPESAS CORRENTES		
3100-	Despesas de Custeio		
3110-	Pessoal		
3111-	Pessoal Civil		
311101-	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	450.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL



NOVA BASSANO — Rio Grande do Sul

FLS 03

0301-	SETOR DE TRIBUTAÇÃO		
3000-	DESPESAS CORRENTES		
3100-	Despesas de Custeio		
3110-	Pessoal		
3111-	Pessoal Civil		
3120-	Material de Consumo	Cr\$	46.000,00
0401-	SERVIÇO AGRO PECUARIO		
3000-	DESPESAS CORRENTES		
3100-	Despesas de Custeio		
3120-	Material de Consumo	Cr\$	80.000,00
0501-	DIVISÃO MUNICIPAL ENSINO		
3000-	DESPESAS CORRENTES		
3100-	Despesas de Custeio		
3100	Pessoal		
3111-	Pessoal Civil		
311101	Vencimentos e Vant. Fixas	Cr\$	1.081.000,00
0601-	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
3000-	DESPESAS CORRENTES		
3100-	Despesas de Custeio		
3110-	Pessoal		
3111-	Pessoal Civil		
311101	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	400.000,00
4000-	DESPESAS DE CAPITAL		
4100-	Investimentos		
4110-	Obras e Instalações	Cr\$	900.000,00
4120-	Equip. e Mat. Permanente	Cr\$	500.000,00
4000-	DESPESAS DE CAPITAL		
4100-	Investimentos		
4110-	Obras e Instalações FPM	Cr\$	300.000,00
0801-	SERVIÇO DE SAUDE E BEM E SOCIAL		
3000-	DESPESAS CORRENTES		
3200-	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
3230	Transf. a Instituições Privadas	Cr\$	300.000,00
TOTAL DAS	REDUÇÕES.....	Cr\$	4.057.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário esta LEI, entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Bassano 25 novembro de 1981

TRANQUILO ZANETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Alameda 28.12.81
Belmino
Biotto